Resolução nº : 9888/99
Protocolo nº : 124437/99
Origem : CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA DE JAGUARIAÍVA
Interessado : CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA DE JAGUARIAÍVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA DE JAGUARIAÍVA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.404,00 (tres mil e quatrocentos e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA